

## ORDEM DE SERVIÇO

Nº 11/P/2019

### Frequência de Unidades Curriculares Isoladas e Unidades Curriculares de Ciclos de Estudos Subsequentes - Calendário 2019/2020

Ref.º	AÇÃO	PRAZO
	<b>Semestre de Inverno (1ª fase)</b>	
1	Apresentação de candidaturas	De 28 de agosto a 04 de setembro de 2019
2	Afixação dos resultados de candidatura	10 de setembro de 2019
3	Matrículas e inscrições (*)	De 12 a 19 de setembro de 2019
4	Período para apresentação de reclamações (**)	De 11 a 13 de setembro de 2019
5	Afixação dos resultados das reclamações	16 de setembro de 2019
6	Matrículas e inscrições decorrentes de reclamação (*)	De 17 a 19 de setembro de 2019
	<b>Semestre de Verão (1ª fase)</b>	
1	Apresentação de candidaturas	De 17 a 27 de fevereiro de 2020
2	Afixação dos resultados de candidatura	03 de março de 2020
3	Matrículas e inscrições (*)	De 04 a 06 de março de 2020
4	Período para apresentação de reclamações (**)	De 04 a 06 de fevereiro de 2020
5	Afixação dos resultados das reclamações	11 de março de 2020
6	Matrículas e inscrições decorrentes de reclamação (*)	12 e 13 de março de 2020
	<b>Semestre de Verão (2ª fase)</b>	
1	Apresentação de candidaturas	De 16 a 18 de março de 2020
2	Afixação dos resultados de candidatura	23 de março de 2020
3	Matrículas e inscrições (*)	De 24 a 26 de março de 2020
4	Período para apresentação de reclamações (**)	De 24 a 26 de março de 2020
5	Afixação dos resultados das reclamações	30 de março de 2020
6	Matrículas e inscrições decorrentes de reclamação (*)	De 31 de março a 02 de abril de 2020

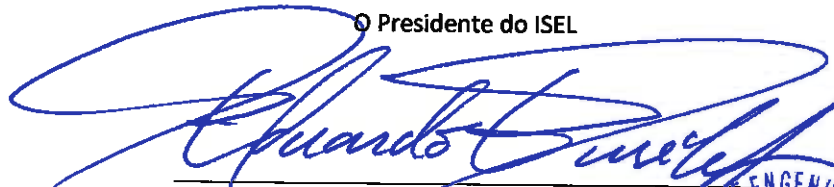
Observações:

(\*) Os documentos originais associados à candidatura deverão ser apresentados no Núcleo de Licenciaturas ou de Mestrados e Pós-graduação dos Serviços Académicos até 10 dias úteis após a matrícula e inscrição.

(\*\*) As reclamações podem ser entregues até ao final do prazo previsto no Código do Procedimento Administrativo.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 14 de agosto de 2019

○ Presidente do ISEL



Eduardo Adeliño Mateus Nunes Eusébio

Professor Adjunto

Presidente Substituto

(nos termos do n.º 1 do artigo 20º dos Estatutos do ISEL)



EE/FP